



CHEK LIST TERMO DE REFERÊNCIA INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS

- (✓) Rúbricas e Assinaturas
- (✓) Objeto
- (✓) Motivação – Justificativa
- (✓) Especificações Técnicas
- (✓) Prazo, local e condições de entrega ou execução
- (✓) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail
- (✓) Condições e prazos de pagamento
- (✓) Dotação Orçamentária
- (✓) Obrigações da Contratante
- (✓) Obrigações da Contratada
- (✓) Qualificação Técnica
- (✓) Valores Referenciais de Mercado
- (✓) Estimativa de Custo
- (✓) Responsável pelos Orçamentos
- (✓) Prazo de vigência do Contrato
- (✓) Gestor e Fiscal do Contrato
- (✓) Memorando
- (✓) Orçamentos

Analisado por: _____

Marcio Gregori

23 / 08 / 23

Deferido: _____

Daniel Strada

Daniel Strada
Diretor de Gestão Administrativa

Sector de Licitações

Recebido em: 25 / 08 / 23

[Signature]

'TERMO DE REFERÊNCIA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal De Obras, Transportes e Serviços e Secretaria de Agricultura e Políticas Ambientais.

ORDENADOR DA DESPESA: Leandro Marzari Silva – Secretário de Obras
Alcedir Rama – Secretário de Agricultura e Políticas Ambientais.

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços preventivos e corretivos, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, chapeação e funilaria, pintura, tapeçaria, entre outros, e o fornecimento de Peças, componentes e acessórios Originais de Fábrica ou Homologadas pelas Montadoras, para as Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota o Município de Xanxerê, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos do presente Termo.

A relação de máquinas e equipamentos constante no Anexo I é simplesmente referencial e indicativa do estado atual da frota do Município, podendo incorporar ao presente processo, as máquinas e equipamentos que venham a ser adquiridos pelo Município após a realização da presente licitação e durante a vigência da ata de registro de preços, nos lotes conforme o fabricante.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para manutenção da frota de máquinas e equipamentos do Município que devido ao uso, apresentam grande desgaste, sendo indispensável sua conservação em perfeitas condições de uso nas atividades atribuídas a cada Secretaria Municipal.

DO PRAZO E DOS PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços, quando autorizados pelo gestor/responsável pela frota das máquinas e equipamentos do Município de Xanxerê, deverão ser prestados nas **instalações da licitante vencedora**, sendo que caso necessário reboque, esse será por conta da licitante vencedora, podendo também de acordo com o serviço ser realizado **no local onde se encontra a máquina/equipamento**, o

RECEBIDO EM
23 / 08 / 23
Mário
SETOR DE COMPRAS

Leandro AD

qual deverá ser iniciado em até **04(quatro) horas úteis**, contadas a partir da Autorização de Fornecimento ou Ordem de Serviço.

Será admitida a subcontratação da parte elétrica. A CONTRATADA somente poderá subcontratar o serviço do objeto com a prévia concordância da CONTRATANTE, ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços executados pela subcontratada e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a ela imputáveis.

Para emissão da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR apresentará orçamento, o qual deverá ser entregue em até **08 (oito) horas**, a contar da retirada dos equipamentos/máquinas, especificando a quantidade estimada de horas para execução dos serviços, conforme tabelas de Tempo Padrão e Tabela de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante, bem como o quantitativo e a especificação técnica das peças para reposição.

O relatório deverá ser enviado ao Setor de Compras/Fiscal do Contrato, que fará a análise do orçamento, para posterior autorização. **Os serviços somente poderão ser iniciados após a emissão da autorização de fornecimento.**

Os valores utilizados como referência para oferecimento do desconto sobre as peças e serviços será conforme tabela de **Tempo Padrão e Tabela de Preços de Venda a Vista de Peças e Acessórios do fabricante**. O percentual de desconto das peças constante nas Tabelas será considerado como mínimo, podendo o Município negociar um desconto maior caso identifique que o preço está acima do valor de mercado.

O prazo para **devolução do equipamento/máquina devidamente consertado** dependerá do tipo de serviço a ser executado, **sendo de até 04 (quatro horas) para os serviços urgentes e pequenos consertos**, não podendo ultrapassar, todavia, o prazo de 10 (dez) dias corridos para consertos/serviços maiores, salvo anuência por escrito do SOLICITANTE;

GARANTIA: Todos os serviços executados e peças substituídas deverão ter garantia pelo **período mínimo de 06 (seis) meses para os equipamentos/máquinas**, a contar da data de emissão da Nota Fiscal, devendo ser observado o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior. Será

Leandro AP

condição para pagamento que a Contratada encaminhe juntamente à Nota Fiscal e demais documentos o **Termo de Garantia**.

- Todas as peças deverão ser de primeiro uso e originais do fabricante de cada máquina/equipamento.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Vainer Ferreira de Andrade – Fone: (49) 3441-8523 – E-mail: garagem@xanxere.sc.gov.br

CONDIÇÕES DE PRAZO E PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do serviço licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Obras – Red. 43 e 54;
Secretaria de Agricultura – Red. 3.

ELEMENTOS: 3390-3025 e 3390-3917.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A proponente vencedora obriga-se a prestar os serviços, objeto do presente edital, de boa qualidade, sendo que os serviços prestados fora dos padrões técnicos, éticos e da qualidade atribuível a espécie, devidamente aprovado pela prefeitura, deverão ser executados novamente.

Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e pessoal necessários para a execução dos serviços. Responsabilizar-se por todo e qualquer tipo de dano porventura ocorrido nos equipamentos/máquinas do Contratante, inclusive o isentando de eventual dano ocorrido com terceiros, seja de ordem material ou moral, assegurando o direito de regresso do licitante caso demandado judicialmente nas hipóteses previstas neste ato.

Pela retirada e entrega dos equipamentos e máquinas consertados no Município de Xanxerê (Secretaria Responsável), conforme especificado na Autorização de Fornecimento.

Leandro

AD

Responsabilizar-se pela segurança dos equipamentos/máquinas desde a retirada, durante execução dos serviços e até a entrega do equipamento para o município.

Fornecer ao Município no prazo de 08 (oito) horas após a retirada do Equipamento/Máquina à diagnosticar, orçamento detalhado para execução dos reparos, discriminando quantidade de horas por serviço, com os respectivos valores de mão de obra e detalhamento das peças de reposição com os valores da tabela de preços sugeridos pelo respectivo Fabricante do Equipamento/Máquina a que pertence o Lote

- o Anexo a cada orçamento deverá constar comprovação da aplicação do desconto sobre as peças e acessórios constantes na Tabela de valores das peças e tabela temporária fornecida pela fabricante ou concessionária do veículo, desde que esteja disponível para consulta pública e/ou no valor de peças praticado no mercado regional, que será obtido através de pesquisa de preços/orçamentos.

Executar os serviços contratados somente com prévia e expressa autorização formal do Município, através do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.

Cumprir os prazos de execução dos serviços, conforme a quantidade de horas constantes de cada orçamento.

Caberá também a empresa contratada o serviço de reboque, quando necessário, para deslocamento do veículo.

Entregar os equipamentos/máquinas submetidos aos serviços devidamente limpos, ou seja, livres de resíduos provenientes da execução dos serviços, tais como, graxa, óleo, cola, tinta, poeira, etc...

Entregar os equipamentos/máquinas ao Município, somente após a conferência de todos os itens de segurança e funcionamento vistoriados.

Fornecer somente materiais/peças/acessórios de primeira qualidade e novos. **Não serão aceitos materiais/peças usados.**

Substituir, quaisquer peças ou acessórios defeituosos, dentro das condições da garantia estipulada pelos fabricantes, sem ônus adicionais.

Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Leandro

AD

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Emitir a Autorização de Fornecimento do serviço licitado.

Fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;

Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados e/ou os equipamentos instalados que entender esteja em desacordo com as respectivas especificações, comunicando imediatamente à Contratada as irregularidades constatadas;

Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital. Fiscalizar a entrega.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Atestado de capacidade técnica da empresa, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços de manutenção de veículos/máquinas.

Declaração emitida pelo representante legal da licitante de que a empresa/proponente possui oficina própria com espaço físico fechado, que comporte as máquinas/equipamentos em perfeita segurança com disponibilidade de equipamentos, ferramentas e pessoal técnico adequados a realização dos serviços, no qual deve estar localizado a **um raio de até 25 (vinte cinco) quilômetros** da Sede da Prefeitura Municipal de Xanxerê, Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455, Centro, Xanxerê-SC;

a.1 Caso a empresa/oficina não esteja situada neste raio, **deverá declarar** que irá se instalar em local acima descrito, no prazo máximo **de 30 (trinta) dias** após a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de sanções previstas no Edital;

Justificativa - A exigência referente à localização se faz necessária tendo em vista a obtenção da proposta mais vantajosa para este Município, pois se a distância entre a Prefeitura do Município de Xanxerê e a Contratada for superior a determinada (25 Km), a vantagem do "menor preço" e a agilidade dos serviços ficará prejudicada em razão do deslocamento dos fiscais de contrato para a aprovação de orçamentos e/ou vistorias das peças e serviços a serem

Leandro

AD

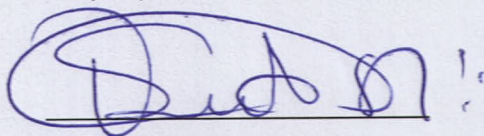
executados pela CONTRATADA, além do tempo de deslocamento da frota para a execução da manutenção.

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme cotações realizadas no mercado conforme orçamentos em anexo.

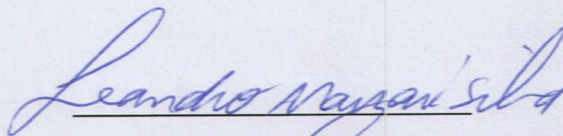
ESTIMATIVA DE CUSTO: O valor total estimado é de 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais). Divididos em 07 (sete) lotes conforme tabela em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

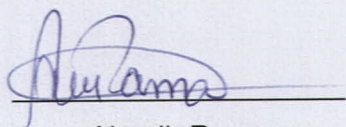
Xanxerê (SC), 18 de agosto de 2023.



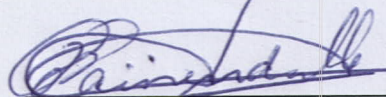
Oscar Martarello
Prefeito Municipal



Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e
Serviços



Alcedir Rama
Secretário de Agricultura

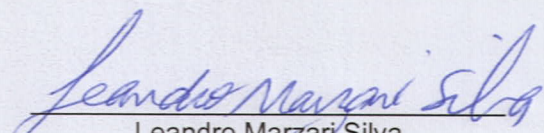


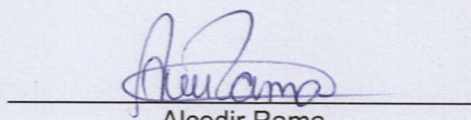
Vainer F. de Andrade
Responsável pelo Recebimento



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Vainer F. de Andrade**, lotada na Secretaria Administração e Finanças, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços preventivos e corretivos, incluindo serviços mecânicos em geral, elétricos, chapeação e funilaria, pintura, tapeçaria, entre outros, e o fornecimento de Peças, componentes e acessórios Originais de Fábrica ou Homologadas pelas Montadoras, para as Máquinas e Equipamentos Pesados pertencentes a frota o Município de Xanxerê, com quantitativos e especificações técnicas estabelecidos nos termos do presente Termo.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e § § 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

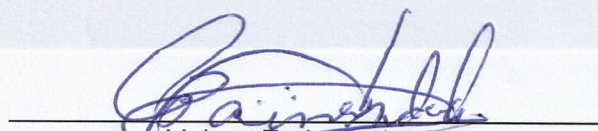

Leandro Marzari Silva
Ordenador de Despesas


Alcedir Rama
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Vainer F. de Andrade** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de agosto de 2023.


Vainer F. de Andrade
Fiscal do Contrato Indicado

LOTE 01			
Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
<p>Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</p>	R\$ 205,00	R\$ 500.000,00 Sendo: R\$ 350.000,00 para peças e R\$ 150.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE			
MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE	
MOTONIVELADORA ANO 2009 CASE MODELO 845	17530	CASE	
MOTONIVELADORA 2009 CASE MODELO 845	17531	CASE	
MOTONIVELADORA MARCA CASE 845B	24199	CASE	
MOTONIVELADORA 120K	MMMD 3389	CATERPILLAR	

LOTE 02			
Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
<p>Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</p>	R\$ 205,00	R\$ 300.000,00 Sendo: R\$ 200.000,00 para peças e R\$ 100.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE			
MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE	
RETROESCAVADEIRA JCB TRAÇÃO	17637	JCB	
RETROESCAVADEIRA 4X4 JCB SÉRIE 1791244	20730	JCB	
RETRO ESCAVADEIRA RANDON RK 406 B 4X4, ANO E MODELO 2008	26863	RANDON	
RETROESCAVADEIRA 406		RANDON	
RETROESCAVADEIRA 406		RANDON	

LOTE 03			
Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
<p>Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</p>	R\$ 205,00	R\$ 200.000,00 Sendo: R\$ 130.000,00 para peças e R\$ 70.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE			
MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE	
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MOD. E175B ANO 2009 NEW HOLLAND	17628	NEW HOLLAND	
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 138		KOMATSU	
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		HYUNDAI 160	

LOTE 04			
Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
<p>Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</p>	R\$ 205,00	R\$ 200.000,00 Sendo: R\$ 130.000,00 para peças e R\$ 70.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE			
MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE	
ROLO COMPACTADOR CABINE FECHADA	24434	AMMANN 110	
ROLO COMPACTADOR XCMG		XCMG	

LOTE 05			
Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
<p>Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</p>	R\$ 205,00	R\$ 50.000,00 Sendo: R\$ 25.000,00 para peças e R\$ 25.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE			
MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE	
ESPARGIDOR DE BETUME 2400 LT2 MOTORS. C/ MOTOR A DIESEL	12725	CIFALI	
USINA DE ASFALTO USC 2 CIFALI C/ 2 MOTOR 30CV205CV	12768	DIVERSOS	
CORTADOR ASFALTO C/ MOTOR HONDA GX390-13HP	16048	HONDA	
REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	MMK-3326	DIVERSO	

LOTE 06			
Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
<p>Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.</p>	R\$ 205,00	R\$ 200.000,00 Sendo: R\$ 100.000,00 para peças e R\$ 100.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE			
MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE	
PÁ CARREGADEIRA 2009 MARCA KOMATSU MODELO WA32	17642	KOMATSU	
PÁ CARREGADEIRA SSC		MICHIGAN	

LOTE 07

Descrição	Valor médio da mão de obra	Valor total estimado (peças + m.o.) R\$	Percentual (%) mínimo de desconto sobre peças e mão de obra
Serviços Técnicos Especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo o fornecimento de Peças, componentes e acessórios originais ou homologadas para os Equipamentos e Máquinas Pesadas do Município de Xanxerê.	R\$ 205,00	R\$ 100.000,00 Sendo: R\$ 60.000,00 para peças e R\$ 40.000,00 para mão de obra	10% (dez por cento)

RELAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO LOTE

MODELO	PATRIMONIO	FABRICANTE
CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL MARCA CCM MOD. 50X30MM	17644	CCM

ESTIMATIVA DE CUSTO

LOTE 01	R\$ 500.000,00
LOTE 02	R\$ 300.000,00
LOTE 03	R\$ 200.000,00
LOTE 04	R\$ 200.000,00
LOTE 05	R\$ 50.000,00
LOTE 06	R\$ 200.000,00
LOTE 07	R\$ 100.000,00
	R\$ 1.550.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UPENMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS	JOLEMÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERV.	CONSERMAQ MECÂNICA PESADA	MÉDIA
1	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	R\$ 230,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 205,00
2	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	R\$ 230,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 205,00
3	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	R\$ 230,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 205,00
4	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	R\$ 230,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 205,00
6	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	R\$ 230,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 205,00
7	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	R\$ 230,00	R\$ 195,00	R\$ 190,00	R\$ 205,00

ITEM	DESCRIÇÃO	ADILSON VIEIRA E CIA	MAXI ACESSÓRIOS	UPENMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS	MÉDIA
------	-----------	-------------------------	-----------------	-----------------------------------	-------


8	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00
9	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00
10	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00
11	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00
12	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00
13	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00
14	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 230,00	R\$ 180,00

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP
 CNPJ: 79.833.901/0001-14
 ENDEREÇO: RUA BOAVENTURA CORREIA LEMOS, 752
 TELEFONE: 49-3433.1633
 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ALAN TREVISOL

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	230,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	230,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	230,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	230,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	230,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	230,00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	230,00

09/08/23



UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
79.833.901/0001-14

[79.833.901/0001-14]

UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA

Rua Boaventura Correia Lemos, 752
B. Matinho - CEP: 89820-000

[XANXERÊ - SC]

Orçamento realizado por Alan Trevisol
e entregue em 10/08/23

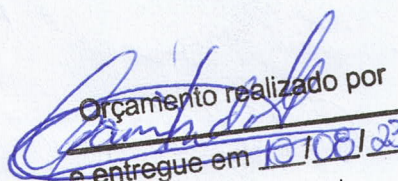
Vainer F. de Andrade
Diretor de Obras Públicas

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: Adilson Vieira CIA LDA - Eletrisom
CNPJ: 04.430.044/0001-02
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco 169
TELEFONE: 3433 5740
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: adilson vieira

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	R\$ 160.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	R\$ 160.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	R\$ 160.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	R\$ 160.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	R\$ 160.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	R\$ 160.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	R\$ 160.00


Eletrisom
 ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS

Orçamento realizado por

 e entregue em 10/08/23

Vainer F. de Andrade
 Diretor de Obras Públicas

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: Maxi Acessorios Ltda
 CNPJ: 76.550.367/0001-40
 ENDEREÇO: Boa Ventura Correia Lemos 282
 TELEFONE: 49-3433 0206
 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Luiz Babinski

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	R\$ 150.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	R\$ 150.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	R\$ 150.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	R\$ 150.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	R\$ 150.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	R\$ 150.00
MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	R\$ 150.00

76.550.367/0001-40

MAXI ACESSÓRIOS LTDA

Rua Boa Ventura C. Lemos, 282
 B. Matinho - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

Orçamento realizado por
Vainer F. de Andrade
 e entregue em / /

Vainer F. de Andrade
 Diretor de Obras Públicas

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

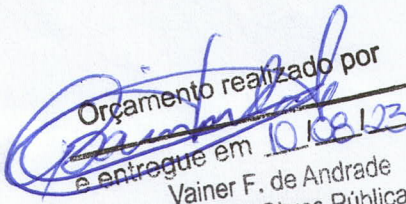
NOME DO FORNECEDOR: JOLE MÁQUINAS COM. DE PEÇAS E SERV.
CNPJ: 0710260710001-16
ENDEREÇO: XANXERÊ-SC
TELEFONE: 49 34338571
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: JOAO CARLOS

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	195.00 P/H
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	195.00 P/H
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	195.00 P/H
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	195.00 P/H
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	195.00 P/H
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	195.00 P/H
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	195.00 P/H

XANXERÊ-SC 09/08/23

JOLE MÁQUINAS
 Com. de Peças e Serviços Mecânicos Ltda

João Carlos B. de Souza

Orçamento realizado por

 e entregue em 10/08/23
 Vainer F. de Andrade
 Diretor de Obras Públicas

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: *Consermaq Mecânica Pesada Ltda ME*
CNPJ: *17.786.574/0001-30*
ENDEREÇO: *Rua Dulce Mirian Caovilla B. Aparecida N: 16*
TELEFONE: *(49)3433-8266*
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: *Jociane Magistrali*

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	<i>390,00</i>
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	<i>190,00</i>
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	<i>390,00</i>
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	<i>390,00</i>
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	<i>390,00</i>
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	<i>390,00</i>
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	<i>390,00</i>

Xanxerê, SC 08 de agosto 2023

Jociane Magistrali

17.786.574/0001-30

CONSERMAQ MECÂNICA
PESADA LTDA - ME

R Dulce Mirian Caovilla, nº 16
B Aparecida - CEP 89 820-000

XANXERÊ - SC

Orçamento realizado por
[Assinatura]
e entregue em 10/08/23

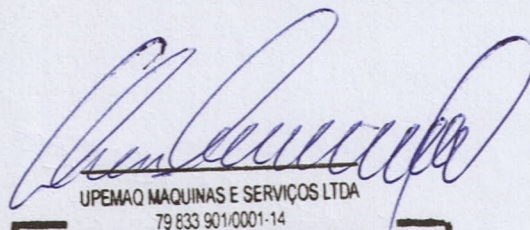
Vainer F. de Andrade
Diretor de Obras Públicas

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 79.833.901/0001-14
ENDEREÇO: RUA BOAVENTURA CORREIA LEMOS, 752
TELEFONE: 049-3433-1633
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ALAN TREVISOL

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	230,00

08/08/23

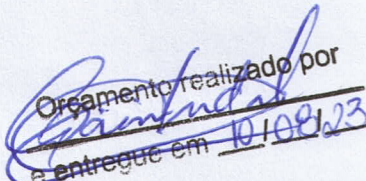


UPEMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA
79.833.901/0001-14
[79.833.901/0001-14]

**UPEMAQ MÁQUINAS E
SERVIÇOS LTDA**

Rua Boaventura Correia Lemos, 752
B. Matinho - CEP: 89820-000

[XANXERÊ - SC]

Orçamento realizado por

e entregue em 10/08/23


Vainer F. de Andrade
Diretor de Obras Públicas

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUN. DE XANXERÊ

NOME DO FORNECEDOR: UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 79.833.901/0001-14
ENDEREÇO: RUA BOAVENTURA CORREIA LEMOS, 752
TELEFONE: 049-99151-0051
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: ALAN TREVISOL

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MOTONIVELADORAS CASE E CATERPILLAR	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA RETROESCAVADEIRAS JCB E RANDON	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS NEW HOLLAND, KOMATSU E HYUNDAI	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ROLO COMPACTADOR AMMANN CABINE FECHADA E ROLO COMPACTADOR XCMG	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA ESPARGIDOR DE BETUME CIFALI, USINA DE ASFALTO USC CIFALI, CORTADOR DE ASFALTO HONDA, REBOQUE CORTADOR DE MOLDES DE TESTE ASFALTO	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA PÁ CARREGADEIRA KOMATSU E MICHIGAN	230,00
MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA CONJUNTO DE BRITAGEM MÓVEL CCM	230,00

08/08/23

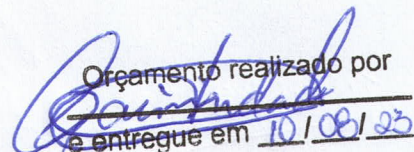

UPEMAQ MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
79 833 901/0001-14

[79.833.901/0001-14]

**UPEMAQ MÁQUINAS E
SERVIÇOS LTDA**

Rua Boaventura Correia Lemos, 752
B. Matinho - CEP: 89820-000

[XANXERÊ - SC]

Orçamento realizado por

e entregue em 10/08/23

Vainer F. de Andrade
Diretor de Obras Públicas